

PORTARIA TRT GP Nº 587/2013

João Pessoa, 21 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.29.490/2013,

R E S O L V E

Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCELO TEIXEIRA CORREA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.218.985, relativas ao exercício de 2013, anteriormente aprazadas para gozo de **26.11.2013 a 05.12.2013 (10 dias)**, para usufruto no período compreendido entre **10.12.2013 e 19.12.2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente